Ofício nº 097/2022

Barra Mansa/RJ
Em 30 de Junho de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei n° 053/2022, de autoria do Ilustre Vereador **JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE,** que: "Dispõe sobre a inclusão das pessoas cadastradas no CadÚnico, Templos Religiosos e Instituições Sem Fins Lucrativos como beneficiárias da tarifa social de água e esgoto".

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE